

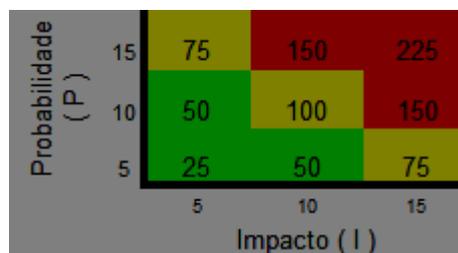
1 INTRODUÇÃO

- 1.1 A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.
- 1.2 Neste documento, estende-se risco como o efeito da incerteza nos objetivos (ABNT NBR/ISO 31000:2009) .
- 1.3 Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:
- 1.3.1 Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- 1.3.2 Riscos de gestão contratual.
- 1.4 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 1.5 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

- 1.6 A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Matriz Probabilidade x Impacto

- 1.7 O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção de medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-

	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO	
Análise de Riscos		ARIS

se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

1.8 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P1	I2	Nível de Risco (P x I)
RP-01	Falhas na especificação dos produtos em relação à capacidade e alinhamento às demandas do órgão.	Processo de Contratação	10	15	150
RP-02	Insuficiência de recursos orçamentários	Processo de Contratação	15	15	225
RG-01	Receber produtos que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.	Gestão Contratual	5	15	75
RG-02	Incompatibilidade da solução com a infraestrutura atual	Gestão Contratual	5	15	75
RG-03	Dano aos equipamentos decorrentes de oscilação de energia elétrica	Gestão Contratual	15	15	225

Tabela de relação de riscos identificados.

2 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco RP-01	Risco:	Falhas na especificação dos produtos em relação à capacidade e alinhamento às demandas do órgão.			
	Probabilidade:	Moderada			
	Impacto:	Alto			
	Possíveis Causas:	Ausência de diretrizes estratégicas. Ausência de servidores especializados em segurança da informação. Ausência de capacitação ao corpo funcional da CGTI na área de segurança.			
	Possíveis Danos:	Subdimensionamento ou superdimensionamento do equipamento ocasionando degradação no desempenho ou paralisação do serviço de segurança, impactando na rede.			
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Definição de diretrizes de negócio em relação critérios de continuidade e níveis de disponibilidade necessárias às atividades da instituição.	Comitê de Tecnologia da Informação.		
2	Abertura de chamado de prospecção tecnológica ao Contrato de Suporte à Infraestrutura para preencher lacuna de falta de servidores especializados.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT			
Id	Ação de Contingência	Responsável			

1 Probabilidade.

2 Impacto.

	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO	
Análise de Riscos		ARIS

	1	Rever o projeto atual e prospectar alteração de configurações para adequação à solução proposta.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
	2	Cancelar a aquisição e promover novo processo de aquisição.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT

Risco RP-02	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários		
	Probabilidade:	Alta		
	Impacto:	Alto		
	Possíveis Causas:	Ausência de orçamento específico para Tecnologia da Informação na Instituição. Contingenciamento de recursos pelo Governo Federal. Cenário econômico nacional adverso.		
	Possíveis Danos:	Inviabilidade de contratação.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Priorização deste projeto em detrimento de outras iniciativas	Comitê de Tecnologia da Informação.	
	2	Priorização de recursos para este projeto em detrimento de outras iniciativas	Diplan	
	3	Busca de fontes alternativas de financiamento	Diplan, Presidência	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Autorização para especificação de solução paliativa de menor custo	Comitê de Tecnologia da Informação.		
2	Definição de diretrizes de negócio para solução paliativa	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT		
3	Elaboração de planejamento para solução alternativa temporária desde que autorizada pelo CTI	Equipe de Planejamento.		

Risco RG-01	Risco:	Receber produtos que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Possíveis Causas:	Fiscal técnico não qualificado para receber e analisar os produtos. Não realização dos testes necessários no momento da instalação. Não previsão de critérios de aceitação claros e precisos. Não estabelecimento de roteiro de teste no instrumento convocatório. Plano de fiscalização deficiente.	
	Possíveis Danos:	Comprometimento da qualidade dos serviços prestados pelo produto. Dano ao erário.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO



Análise de Riscos

ARIS

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever no instrumento convocatório critérios de qualidade e procedimentos de aceitação do produto	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
2	Definir roteiro de testes e procedimentos de verificação.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
3	Designar servidor técnico com experiência em equipamentos de rede para a fiscalização técnica.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Autorização para especificação de solução paliativa de menor custo.	Comitê de Tecnologia da Informação.
2	Definição de diretrizes de negócio para solução paliativa.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
3	Elaboração de planejamento para solução alternativa temporária desde que autorizada pelo CTI.	Equipe de Planejamento.

Risco RG-02	Risco:	Incompatibilidade da solução com a infraestrutura atual	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Possíveis Causas:	Ausência de projeto lógico específico para a Sala Segura do Ibama. Ausência de servidores do Ibama lotados na gestão operacional do Núcleo de Segurança da Informação. Ausência de servidores da CGTI especializados Segurança da Informação. Ausência de mecanismos de controle de Firewall que seja capaz de prover informações fidedignas aos analistas e ao gestor da CGTI vistas a reduzir a dependências de terceiros.	
	Possíveis Danos:	Queda de desempenho. Incapacidade da solução executar todas as funcionalidades esperadas. Interrupção dos serviços de rede interna. Inviabilidade do uso dos equipamentos da solução.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitar prospecção de tecnologia no âmbito do Contrato de Suporte à rede.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
	2	Realizar verificação da prospecção por meio de procedimento de circularização de dados junto a terceiros alheios ao círculo de influência dos técnicos de segurança.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
	3	Realizar prospecção junto a representantes de fabricantes diversos aos fabricantes dos produtos atualmente instalados.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
	4	Previsão de teste de aceitação no instrumento convocatório	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT

	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO	
Análise de Riscos		ARIS

	5	Inclusão de vistoria no Instrumento convocatório e exigência de adequação ao parque computacional da sala de computadores da sede do Ibama no instrumento convocatório.	Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - CIT
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Rever o projeto atual e prospectar alteração de configurações para adequação à solução proposta.	Técnicos do Núcleo de Redes do Ibama

3 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 3.1 A equipe de planejamento da contratação foi constituída por meio da Portaria.
- 3.2 Conforme o § 2º do Art. 13 da IN 04/2014, a Análise de Riscos deverá ser aprovada e assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE REQUISITANTE

TELVIO MARTINS DE MELLO
SIAPE: 2425456

INTEGRANTE TÉCNICO

MARCUS THADEU DE OLIVEIRA SILVA
SIAPE: 1108302

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

SUÉLIO LUIGI BARBOSA DE MORAIS
SIAPE: 2163423